



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando que o cargo de telefonista - QS deve cumprir 30 horas semanais, conforme lei que regulamenta o cargo;

Considerando que o serviço deve ser continuado durante todo o horário de expediente do Palácio Municipal 14 de Julho;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para a servidora Sônia Marina Cardoso Castilhos, Mat. 97063, ocupante do cargo de telefonista – QS no Palácio Municipal 14 de Julho, que obedecerá ao disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º A servidora Sônia Marina Cardoso Castilhos atuará em horário de serviço diferenciado, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 15h30min.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 07, 02 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 09 de março de 2020.

ALCIDES VICINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA

Secretária de Gestão e Fazenda